

Ofício n.º 637/GSC

Unaí (MG), 29 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 134, de 24 de dezembro de 2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 27, de autoria do Ex-Vereador Carlinhos do Demóstenes, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020.

Na oportunidade, informo-lhe do descumprimento, por parte do Poder Executivo, do prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno) e, ainda, que Vossa Excelência tem até 31 de dezembro do corrente para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que deverá ser encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Professor Diego
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.
Unaí – Minas Gerais